



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0004
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0004**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal para oferta de cursos preparatório para admissão no Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, pelo período de 08 (oito) meses, a fim de suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,** fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **CPCON CURSOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.327.199/0001-13**, no valor mensal de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 01030601/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de março de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal